



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 2610/2022 - GP/PMSSBV, SSBV,

27 de Outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará,
Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO o 2º turno da eleição que será no próximo dia 30 de Outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DECRETAR PONTO FACULTATIVO no dia 31 de OUTUBRO DE 2022**, no Município de São Sebastião da Boa Vista/PA, em face da eleição presidencial.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quanto aos serviços essenciais, como: água, esgoto, limpeza pública, abastecimento, atendimento à saúde e outros semelhantes desenvolverão as suas atividades normalmente, conforme os escalonamentos pré-definidos.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se e Publique-se.

GEÚLIO BRABO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Getúlio Brabo de Sou.
Prefeito
CPF: 059.579.742-34
S.S. da Boa Vista

Publicado e registrado em 27/10/2022.

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará, CEP 68.820-000

